



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

PORTARIA Nº 13/2.021

- de 20 de Janeiro de 2.021 -

(Constitui a Comissão de Avaliação de Imóveis durante o exercício de 2.021).

**JOÃO SOARES DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.....

RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Fica constituída a Comissão de Avaliação de Imóveis, para Avaliação de Imóveis pertencentes ao Município, e terceiros quando de interesse público relevante, durante o exercício de 2.021, pelos seguintes membros:

**Presidente:**

- Márcio Egídio Pieretti – Diretor de Finanças, CRC ISP219860/O-6

**Membros:**

- Erthos Del Arco Filetti – Advogado, OAB 158645

- Sandra Mara Bernardo Brito, RG. 26.639.620-3

- Emerson Luís Cavalaro de Almeida Paula, CAU 49.217-5

**ARTIGO 2º** - A comissão ora constituída deverá avaliar os imóveis pertencentes à municipalidade, bem como de terceiros que lhe for de interesse público, levando em conta, o valor venal do imóvel, Localização, benfeitorias, valor de mercado e se possível baseada em laudos auxiliares de terceiros (Imobiliária).

**ARTIGO 3º** - A presente comissão tem por função Avaliar o imóvel necessário, para venda, permuta e também os de terceiros que lhe interessar a compra, havendo a necessidade e carácter de interesse público de alta relevância.

**ARTIGO 4º** - Os imóveis deverão ser avaliados por no mínimo 03 (três) membros da Comissão.



## MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

**ARTIGO 5º** - Os trabalhos executados pela referida Comissão serão sem ônus para o Município, portanto considerados como relevantes serviços prestados a Comunidade.

**ARTIGO 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 20 de Janeiro de 2.021.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, e publicada por afixação no lugar público de costume, na data supra.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria